



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO (II), DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguaí-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 14/05/2025, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: victor.caruso@aguai.sp.gov.br.

LINK DA CONTRATAÇÃO: <https://www.aguai.sp.gov.br/contratacao>

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais elétricos para reparos e manutenções nas dependências da Coordenadoria de Esportes e no Centro de Lazer do Trabalhador Aguaiano - CELTRA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Abraçadeira em D c/ cunha 1"	Unidade	05
2	Abraçadeira em D c/ cunha ¾"	Unidade	10
3	Abraçadeira nylon 203 x 4,6mm	Unidade	100
4	Arruela lisa zincada ¼"	Unidade	80
5	Box reto 2" para eletroduto	Unidade	05
6	Cabo flexível 25mm ² EPR	Metro	10
7	Cabo flexível 10mm ² /750v	Metro	110
8	Cabo flexível 25mm ² /750v	Metro	60
9	Condulete montável ½ - ¾ S/T	Barra	10
10	Condulete montável 2" C/T	Barra	03
11	Conektor split bolt 16mm	Unidade	09
12	Conektor split bolt 25mm	Unidade	07
13	Cordão paralelo 2 x 2,5mm marrom	Metro	50
14	Curva galvanizada 90 x ¾ GF	Unidade	05
15	Curva em pvc 90 x 3,4	Unidade	02
16	Disjuntor DIN bipolar 16A	Unidade	01
17	Disjuntor DIN bipolar 25A	Unidade	01
18	Disjuntor DIN bipolar 50A	Unidade	01
19	Eletroduto GE ¾ x 3m	Barra	12



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

20	Fecho eco fenda cromado A 20mm	Unidade	10
21	Fita isolante auto fusão 10m x 19mm	Unidade	02
22	Fita isolante imperial 20m x 18mm PT	Unidade	05
23	Luva rápida ¾ para eletroduto	Unidade	12
24	Tampa alumínio 3 módulos ¾	Unidade	05
25	Trad. tomada 2P+T 10A PT 36mm S/P para condulete	Unidade	03
26	Disjuntor DIN bipolar 20A	Unidade	03
27	Disjuntor NM tripolar 100A	Unidade	01
28	Disjuntor DIN tripolar 80A	Unidade	01
29	Rele fotocélula sentinel RSL1000	Unidade	03
30	Tomada barra 2 sessões 2P+T CZ	Unidade	04
31	Terminal comprimir pré isolado 2,5 anelar	Unidade	20
32	Parafuso 3,5 x 25mm PT	Unidade	10
33	Terminal comprimir pré isolado 2,5 garfo	Unidade	25
34	Vergalhão rosca total ¼	Barra	05
35	Porca zincada ¼	Unidade	80
36	Silicone acético incolor 270g	Unidade	06
37	Parafuso zinchado ¼ x ¾ sextavado	Unidade	20
38	Cordão paralelo 2 x 1,5mm marrom	Metro	60
39	Lâmpada vapor metálica 400w E40	Unidade	05
40	Reator vapor mercúrio externo 400w	Unidade	05

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 dias úteis, contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo possível a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa fundamentada da fornecedora.

2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Américo Vanucci, 17, Parque Carlota Rehder, AGUAÍ-SP, de segunda-feira à sexta-feira, no período das 08h00 às 16h00.

Subcontratação

2.4. Não será admitido subcontratação nesta aquisição.

3. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à Coordenadoria de Esportes, para



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.

3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.

3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Liquidação

3.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.

3.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

3.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).

3.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

3.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

3.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: victor.caruso@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/05/2025 às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação
Desporto e Lazer	Gestão e Manutenção das Atividades e Eventos Esportivos	01.110.0000 – Recurso Geral – Livre Aplicação	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	324

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguaí, 09 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Patrícia Ferreira Zavarize Tenório

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para reparo e manutenção nas dependências da Coordenadoria de Esportes e no Centro de Lazer do Trabalhador Aguaiano - CELTRA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	05	Abraçadeira em D c/ cunha 1"		
02	10	Abraçadeira em D c/ cunha ¾"		
03	100	Abraçadeira nylon 203 x 4,6mm		
04	80	Arruela lisa zincada ¼"		
05	05	Box reto 2" para eletroduto		
06	10	Cabo flexível 25mm ² EPR		
07	110	Cabo flexível 10mm ² /750v		
08	60	Cabo flexível 25mm ² /750v		
09	10	Condutele montável ½ - ¾ S/T		
10	03	Condutele montável 2" C/T		
11	09	Conector split bolt 16mm		
12	07	Conector split bolt 25mm		
13	50	Cordão paralelo 2 x 2,5mm marrom		
14	05	Curva galvanizada 90 x ¾ GF		
15	02	Curva em pvc 90 x 3,4		
16	01	Disjuntor DIN bipolar 16A		
17	01	Disjuntor DIN bipolar 25A		
18	01	Disjuntor DIN bipolar 50A		
19	12	Eletroduto GE ¾ x 3m		
20	10	Fecho eco fenda cromado A 20mm		
21	02	Fita isolante auto fusão 10m x 19mm		
22	05	Fita isolante imperial 20m x 18mm PT		
23	12	Luva rápida ¾ para eletroduto		



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

24	05	Tampa alumínio 3 módulos ¾		
25	03	Trad. tomada 2P+T 10A PT 36mm S/P para condute		
26	03	Disjuntor DIN bipolar 20A		
27	01	Disjuntor NM tripolar 100A		
28	01	Disjuntor DIN tripolar 80A		
29	03	Rele fotocélula sentinel RSL1000		
30	04	Tomada barra 2 sessões 2P+T CZ		
31	20	Terminal comprimir pré isolado 2,5 anelar		
32	10	Parafuso 3,5 x 25mm PT		
33	25	Terminal comprimir pré isolado 2,5 garfo		
34	05	Vergalhão roscal total ¼		
35	80	Porca zincada ¼		
36	06	Silicone acético incolor 270g		
37	20	Parafuso zinulado ¼ x ¾ sextavado		
38	60	Cordão paralelo 2 x 1,5mm marrom		
39	05	Lâmpada vapor metálica 400w E40		
40	05	Reator vapor mercúrio externo 400w		
Valor total estimado da contratação (R\$)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irreajustáveis.

Declaramos que o preço proposto comprehende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)